

FINAL DE LISTA Nº 01/2024 - EDITAL Nº 09/2023 - SECULT

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.7 do Edital nº 08/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.683 de 19/12/2023 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM nº 8.764, publicado em 13 a 15/04/2024.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA

ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
BIANCA CERQUEIRA DE SANTANA	051.17X.XXX-XX	TSOGC62023253	5º	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 05/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicitou prorrogação de posse.

2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do DOM nº 8.749 de 23 a 25/03/2024.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - SALVADOR SEDE

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROBERTA SANTOS DE ARAÚJO	927014743	074.44X.XXX-XX	69	176º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (VISA), no uso das suas atribuições, em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários (PAS), nos termos do artigo 17, Inc. III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020.

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer à **Sede da VISA dos locais abaixo relacionados** para, querendo, **apresentar defesa/impugnação** ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PAS INSTAURADOS E/OU AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	VISA DISTRITAL
1.	CLINICA SAÚDE DA MULHER - DRA ANARALINA MACHADO LTDA	10033DSPL	43.837.556/0001-40	DS PAU DA LIMA
2.	DROGASUL PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	10035DSPL	32.595.809/0001-08	DS PAU DA LIMA
3.	DROGARIA FERREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	7992	36.264.982/0001-76	DS ITAPAGIPE
4.	DANIELA BARROS DE PINHO COMERCIO DA BELEZA LTDA	8610	47.157.439/0001-96	DS BARRA RIO VERMELHO

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	VISA DISTRITAL
5.	LEON RIBEIRO COSTA	008CAR24	842.077.445-68	VISA CENTRAL
6.	LUIZ ANTÔNIO SIMÕES ESTEVES	012CAR24	008.348.675-59	VISA CENTRAL
7.	ANDERSON VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	013CAR24	940.426.085-15	VISA CENTRAL
8.	DACIO BARROS MEIRA NETO	016CAR24	13.920.365/0001-86	VISA CENTRAL

Salvador, 23 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS

Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

Mat: 305949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020.

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8723	MERCADO MENDONCA SECUNDO LTDA.	DSC 0231	33.982.733/0001-28
2.	P8802	JOSE CARLOS MOTA DA SILVA DE SALVADOR	100207	01.573.230/0001-02
3.	P8859	DANIEL BOMFIM SILVA	714-E/ DSCB	011.398.405-76
4.	P8860	CLINICA ODONTOLOG CONEXAO DO SORRISO LTDA.	718-E/ DSCB	35.472.700/0001-63
5.	P8897	J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA.	DSC0256	13.207.048/0047-08
6.	P8922	FPB FARMACIA E DROGARIA LTDA.	100098	26.471.970/0002-40
7.	P8936	ALL ALIMENTOS LTDA.	730-E/ DSCB	22.495.426/0001-04
8.	P8939	FARMACIA QUICIA LTDA.	734-E/ DSCB	01.702.959/0001-31
9.	P8953	FARMACIA RIOS ARAUJO LTDA.	DSC0258	23.553.182/0002-04

Salvador, 23 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS

Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

Mat: 3059495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024**

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, instituída pela Portaria nº 11/2023, para a implantação e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa**, divulga o Resultado Preliminar da etapa competitiva de avaliação das propostas:

DESCLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	20	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	6,5

Salvador, 30 de abril de 2024.

MÉRCIA SANTOS NASCIMENTO

Presidenta

TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT

Membro Titular

ANA CAROLINA PEREIRA NUNES SANTOS

Membro Titular